



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 36, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n.º 151, de 24 de Junho de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENÇAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Aristides Pinto da Silva – Serviços Gerais – 03 (três) dias – a contar de 12/09/14.

Benedito Antonio Gonçalves – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias – a contar de 02/09/14.

Fernanda Aparecida Rodrigues da Costa – Professor III – 03 (três) dias – a contar de 16/09/14.

Jéssica Fernanda da Silva Pinto – Agente de Controle de Endemias – 03 (três) dias – a contar de 22/09/14.

Natalia Mazzi Pedrozo de C. Gabriel – Técnica de Enfermagem – 03 (três) dias – a contar de 23/09/14.

Nilton Benini Junior – Escrivário – 15 (quinze) dias – a contar de 15/09/14.

Olimpio de Fátima Nogueira – Guarda-Vigia – 05 (cinco) dias – a contar de 22/09/14.

Valdirene Aparecida Correia Almeida – Professor I – 03 (três) dias – a contar de 17/09/14.

II - Doença em pessoa da família (inicial) - inciso IV - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Nair Martins Pontes – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias – a contar de 16/09/14.

III - Gestante – inciso II - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Juliana Barbosa Simioni da Costa – Professor III – 120 (cento e vinte) dias – a contar de 19/09/14.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 02 de outubro de 2014.


GERALDO APARECIDO RIVERA
Coordenador Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br cex: 33

Afixado no mural do Paço Municipal Publicado no Jornal: Popular
Taquarituba SP 02/10/14 n.º 952 de 04/10/14